



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 / 2018

“Altera o piso salarial dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucua/MG **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 623 de 23 de maio de 2017 passa a ser de **R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)** para carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucua – MG, 14 de março de 2018.


RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Administração: 2017/2020
“Avança Urucua”

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

Administração: 2017/2020

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 39.315-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS

IMPACTO FINANCEIRO DO PL /2018

Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, altera nível de vencimentos de cargos comissionados e dá outras providências.

EXERCÍCIO DE 2016	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2018	EXERCÍCIO DE 2019
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
25.631.277,94	27.952.484,08	29.909.157,96	32.002.799,02
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL
12.576.580,19	13.982.007,90	14.573.527,78	14.734.201,69
PERCENTUAL DE GASTO C/ PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO C/ PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO C/ PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO C/ PESSOAL
52,38%	50,82%	48,72%	46,04%

a) O Impacto financeiro tomou por base a folha bruta para o biênio 2016/2017.

b) Para os demais anos foi feito previsto um crescimento na Receita Corrente Líquida de 7% ao ano.

c) O Impacto Financeiro foi feito prevendo um reajuste geral anual de 1,11% para o biênio 2016/2017 para todos os servidores.

d) A variação das despesas de pessoal, caso o impacto financeiro do pl /2018 for aprovado, será de -1,56% para 2017 e de -2,10% e -2,68% sobre a receita corrente líquida do Município para os anos de 2018 e 2019 respectivamente.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu **RUTÍLIO ENGÊNIO CAVALCANTI FILHO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas no exercício financeiro, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento anual, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão os limites dispostos na alínea "b" do inciso III, do art. 20, da LC nº 101/2000.

Urucuia - MG, 14 de março 2018.



RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA